



PROCESSO Nº 05/2017 - CONVITE Nº 04/2017
CONTRATO Nº 15/2017

**SEGUNDO ADITAMENTO PARA
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA E POSTO SANTA RITA DE
PIRASSUNUNGA LTDA.**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, CNPJ nº 01.740.747.0001-48, neste ato representada por seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP, e de outro lado a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA**, situada Rua Felipe Boller Júnior, nº 3.999 – Cidade Jardim, Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 62.011.929/0001-73 e Inscrição Estadual nº 536.027.376.118, neste ato representada por sua sócia-proprietária **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 15.130.722-SSP/SP e CPF nº 352.464.566-68, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes mantêm Contrato de **Fornecimento e abastecimento de combustível gasolina comum e álcool comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal**, no qual a vigência do contrato principal expirar-se-á dia 31 de dezembro de 2018.
2. Diante da excelência dos serviços prestados, e face o preço e condições serem vantajosos para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, de acordo com o previsto na cláusula segunda do instrumento principal, prorrogar o prazo de vencimento do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, a partir de **01 de janeiro de 2019**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato, especialmente a de obrigações inerentes aos compromissos pactuados.
3. O preço pelos serviços será mantido, sendo que o valor global estimado para o fornecimento e abastecimento de combustíveis, conforme quantidade estimada e especificação constante no Anexo I, para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 22.863,48 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.



A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

RATIFICAM os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2018.



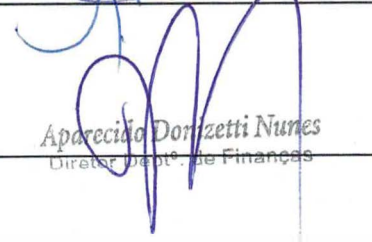
Câmara Municipal de Pirassununga
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.
Zilda Lúcia dos Santos
Sócia-Representante

Testemunhas:

1) - 

2) - 
Aparecida Dorizetti Nunes
Diretor Depto. de Finanças

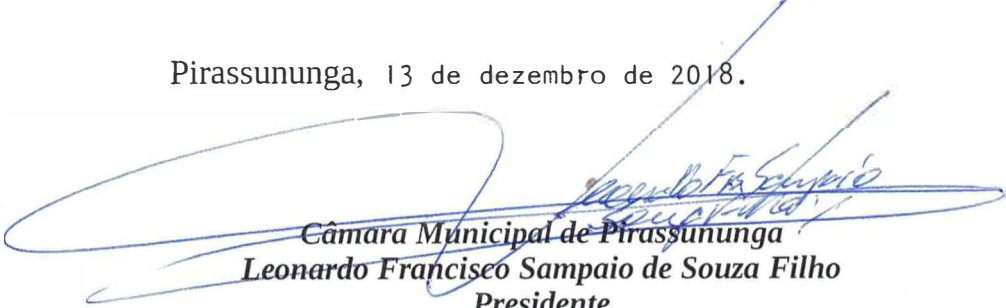


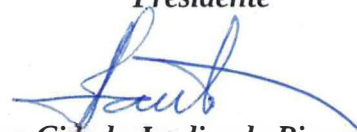
ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL (LITROS)	UNIDADE	PREÇO LITRO
01	GASOLINA COMUM	370	LITRO	4,447
02	ÁLCOOL COMUM	100	LITRO	2,599

Pirassununga, 13 de dezembro de 2018.


Câmara Municipal de Pirassununga
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.
Zilda Lúcia dos Santos
Sócia-Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2017

Processo de Licitação nº 05/2017 - Convite nº 04/2017 – Contrato nº 15/2017 – Extrato de Contrato nº 15/2017 - Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. - Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. - Valor estimado: R\$ 22.863,48 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) - Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019 - Assinatura: 13 de dezembro de 2018.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente